



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 002**  
**Contrato Nº 000074/2025**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 000028/2025** **INEXIGIBILIDADE N° 000008/2025** **CONTRATO N° 000074/2025**

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, COM SEU CPF SOB O Nº 40.171.135/0001-34, COM SUA SEDE RUA DOS INCONFIDENTES, 867 - SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140128, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PREFEITO MUNICIPAL E A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS REFERENTE AOS ASSUNTOS DE ALTA INDAGAÇÃO JURÍDICA ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA**

3.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000028/2025, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 187.524,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

3.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 152.500,00, PASSA A SER R\$ 340.024,00.



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.3. EM VIRTUDE DO REAJUSTE PELO ÍNDICE INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO PERCENTUAL DE 4,18%, O VALOR MENSAL DO ITEM 1 (ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR), ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 15.000,00, PASSA A SER DE R\$ 15.627,00.

3.4. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 125, DA LEI 14.133/21.

3.5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
**CONTRATANTE**

---

GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CONTRATADA**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000028/2025  
INEXIGIBILIDADE N° 000008/2025  
CONTRATO N° 000074/2025